



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 075 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. De Administração

Indica: Que seja realizado construção do muro em alvenaria do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após averiguar situação e conversar com moradores localizados naquele entorno, foi constatado que constantemente animais, principal rebanho bovino, consegue passar a cerca que existe na divisa do cemitério com propriedades rurais vizinhas ao mesmo, entrando nas dependências do cemitério, causando sérios danos as sepulturas, tendo já acontecido de animais cair até dentro de sepulturas, provocando prejuízos aos proprietários rurais e também as estruturas do cemitério, havendo necessidade urgente de realizar a construção do muro em alvenaria, para garantir uma maior segurança a todos naquela região.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos dezanove dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e três.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

RECEBI
DIA 19/06/23
HORA 10:00
maia

APROVADO
EM: 19/06/23
SESSÃO ORDINÁRIA
maia

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107


Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis